



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.992.628/0001-60, estabelecida à Rua Cristiano Caetano, Nº 39, Bairro Centro, Natércia/MG, CEP: 37.524-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.071.546+92 e portador do RG Nº MG-13.407.944 SSP/MG, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Sala 319, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **GERALDO TADEU LORENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.273.036-49 e portador do RG Nº MG-27.533-21 SSP/MG, **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, estabelecida a Rua Pelegrino Franchi, Nº 141, Amoreiras, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYCON RAFAEL CABRAL DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.908.576-50 e portador do RG Nº MG-13.532.931 SSP/MG, **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.262.313/0001-13, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rebelo, Nº 199, Bairro Santo Ivo, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-552, representado nesta sessão por seu procurador **DOUGLAS GIOVANI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.677.756-59 e portador do RG Nº M-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

11.212.167, **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.363.920/0001-89, estabelecida à Rua Alegria, Nº 16, Bairro Vila Hortência, Machado/MG, CEP: 37.750-000, representado nesta sessão por seu procurador **EMERSON DIEB FARAH**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 734.673.676-15 e portador do RG Nº M-5.584.919 SSP/MG e **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.229/0001-00, estabelecida a Rua Higino Puccini, Nº 251, Loja 01, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **KELTON FELIPE BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.521.816-82 e portador do RG Nº 59.965.711 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD USB HDMI)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais), lance apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais). Para o **ITEM 02 (APARELHO DE DVD COM HDMI E USB.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 614,00 (seiscentos e catorze reais). Para o **ITEM 03 (CÂMERA FOTOGRÁFICA SEMI-PROFISSIONAL, ZOOM ÓPTICO, 16 GB, VÍDEOS FUL HD, BATERIA INCLUSA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 04 (FORNO MICROONDAS DIGITAL, CAPACIDADE 30 LITROS, FUNÇÕES PRÁTICAS PARA O DIA A DIA AUTODESCONGELAMENTO, TECLA MEMÓRIA (3 RECEITAS), FUNÇÃO AUTO REAQUECIMENTO E TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONSUMO DE ENERGIA A, TENSÃO/VOLTAGEM 110/200V, 12 MESES DE GARANTIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), apresentado pela empresa **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais). Para o **ITEM 05 (TANQUINHO DE LAVAR ROUPA, LAVAGEM ATRAVÉS DE TOMBAMENTO, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA EM CHAPA ANTICHAMAS, TIMER COM 6 PROGRAMAS (MOLHO, SUAVE, LEVE, NORMAL, PESADA E EXTRAPESADA), CAPACIDADE DE LAVAGEM 3 KG DE ROUPA SECA, BATEDOR VERTICAL DE 200 MM COM 463 RPM, ESFREGADOR DE ROUPAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO/VOLTAGEM 110/200V, 12 MESES DE GARANTIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Para o **ITEM 06 (LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE 15 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 15 KG DE ROUPA. POSSUI 3 NÍVEIS DE ÁGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. SEUS TRÊS DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS. SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBOAGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR UMA MAIOR EFICIÊNCIA, COM BAIXO DESGASTE DAS ROUPAS. O FILTRO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM. POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA. POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSOME MENOS ENERGIA,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Para o **ITEM 07 (ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS, CHAPA 24 COM REFORÇO, COLUNA DUPLA EM CHAPA 16, ALT. 2,40 X LARG. 0,90 X PROF. 0,42, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 75 KG – LINHA INDUSTRIAL COR CINZA. PURIFICADOR DE ÁGUA, LIGADO A REDE DE ÁGUA, PARA FORNECER ÁGUA GELADA E NATURAL, REFIL DE FILTRAGEM 01, QUE FILTRA, PURIFICA, REDUZ O CLORO, ODORES E SABORES, MATA GERMES, BACTÉRIAS, E ELIMINA METAIS PESADOS, REFIL COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 2000 (DOIS MIL LITROS) UNIDADE, COM TROCA SEMESTRAL, COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA E FÁCIL, RESERVATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO COM MÍNIMO DE 02 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 4 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, TEMPERATURA DE 4° A 8°, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 23 PESSOAS/HORA, KIT DE INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COR BRANCA, TENSÃO 110 VOLTS, RESERVATÓRIO SEM CONTATO COM O MEIO EXTERNO TORNEIRAS FRONTAIS DE PRESSÃO, CONEXÃO METÁLICA EM T ½ MANGUEIRA, SISTEMA COM GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, TERMOSTATO EXTERNO REGULÁVEL, POSSUIR CERTIFICADO EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO INMETRO DE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14908:2004. “NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783, DE 1998, E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/11/2000, É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTO QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL, NOTADAMENTE CFCS, HALONS, CTC E TRICLOROETANO, À EXCEÇÃO DOS USOS ESSENCIAIS PERMITIDOS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL, CONFORME ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 2.783, DE 1998, E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/11/2000”**), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM 08 (PURIFICADOR DE ÁGUA, LIGADO A REDE DE ÁGUA, PARA FORNECER ÁGUA GELADA E NATURAL, REFIL DE FILTRAGEM 01, QUE FILTRA, PURIFICA, REDUZ O CLORO, ODORES E SABORES, MATA GERMES, BACTÉRIAS, E ELIMINA METAIS PESADOS, REFIL COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 2000 (DOIS MIL LITROS) UNIDADE, COM TROCA SEMESTRAL, COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA E FÁCIL, RESERVATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO COM MÍNIMO DE 02 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 4 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, TEMPERATURA DE 4° A 8°, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 23 PESSOAS/HORA, KIT DE INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COR BRANCA, TENSÃO 110 VOLTS, RESERVATÓRIO SEM CONTATO COM O MEIO EXTERNO TORNEIRAS FRONTAIS DE PRESSÃO, CONEXÃO METÁLICA EM T ½ MANGUEIRA, SISTEMA COM GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, TERMOSTATO EXTERNO REGULÁVEL, POSSUIR CERTIFICADO EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO INMETRO DE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14908:2004. “NOS TERMOS DO DECRETO N° 2.783, DE 1998, E RESOLUÇÃO CONAMA N° 267, DE 14/11/2000, É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTO QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL, NOTADAMENTE CFCS, HALONS, CTC E TRICLOROETANO, À EXCEÇÃO DOS USOS ESSENCIAIS PERMITIDOS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL, CONFORME ARTIGO 1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO N° 2.783, DE 1998, E ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO CONAMA N° 267, DE 14/11/2000.”) na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 590,41 (quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos), apresentado pela empresa **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – EPP, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.180,82 (mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Para o **ITEM 09 (FORNO INDUSTRIAL, TAMPO LATERAL E FRENTE EM AÇO INOX, A GÁS, COM 2 GRADES INTERNAS, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETAS, QUEIMADOR EM AÇO TUBULAR COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR E CHAMA MAIS PERFEITA, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE ENCAIXE, ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO, SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA, PÉS SUPER RESISTENTE E PISO EM PEDRA, ACOMPANHA PEDRA REFRAATÓRIA QUE ARMAZENA O CALOR, MAIOR UNIFORMIDADE E CAVALETE. CÂMARA ALTURA 25CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADA DE 95 X 95 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 10 (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE DE 8 LITROS, MOTOR DE ¾ CV – 560W, BIVOLT 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Para o **ITEM 11(ESPREMEDOR DE LARANJA INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX, ALTURA 390 A 460MM, COPO E PENEIRA E POLIPROPILENO, JOGO DE CARAMBOLA EM POLIPROPILENO, COMPOSTA POR 1 CASTANHA PEQUENA (LIMÃO) E 1 CASTANHA GRANDE (LARANJA), BIVOLT 110 E 220V, CAPACIDADE APROXIMADA DE RESERVATÓRIO DE 1 LITRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 12 (BEBEDOURO INFANTIL PARA CRECHE - LAVATÓRIO COM BEBEDOURO EM UM MESMO EQUIPAMENTO. APRESENTA 02 TORNEIRAS NA PARTE SUPERIOR E 03 TORNEIRAS JATO INCLINADO NA PARTE INFERIOR. ALTO RENDIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL, 200 COPOS/HORA. MATERIAL: POLÍMERO ABS COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE FILTRAÇÃO EM CARVÃO ATIVADO. SISTEMA HIDRÁULICO ATÓXICO EMBUTIDO. VERSÃO BÁSICA COM TORNEIRA MECÂNICA. PESO SEM REFRIGERAÇÃO 19 KG/ COM REFRIGERAÇÃO 37 KG. VOLTAGEM: 110V OU 220V. GARANTIA: 1 ANO. EQUIPAMENTO COM FIXAÇÃO NA PAREDE DE FORMA A EVITAR ACIDENTES COMO TOMBAMENTO. PARTE HIDRÁULICA E ELÉTRICA EMBUTIDAS, SEM ACESSO AOS USUÁRIOS/CRIANÇAS, EVITANDO ASSIM VANDALISMO E CHOQUES ELÉTRICOS, CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES COM QUINAS PONTIAGUDAS, COMUNS EM BEBEDOUROS DE CHAPA INOX, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO “ABS”, SUPER RESISTENTE A IMPACTO. MATERIAL NÃO É CONDUTIVO ELÉTRICO.)** não se obteve lances, permanecendo este item frustrado, pois todas as empresas ficaram fora do preço médio de mercado. Neste momento, às 11 horas e 43 minutos, o licitante **GERALDO TADEU LORENA**, representante da empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, precisou se retirar da sessão de licitação por motivos pessoais, afirmando comparecer mais tarde para assinar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

documentos. Para o **ITEM 13 (FOGÃO 4 BOCAS CONTÍNUO 30 X 30 SEM FORNO 2BS2BD)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), apresentado pela empresa **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais). Para o **ITEM 14 (GELADEIRA/REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, REFRIGERAÇÃO COM SERPENTINA ALETADA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PARTE FRONTAL COM RESISTÊNCIA NO QUADRO DE PORTAS, CONSTRUÇÃO DE GABINETE MONOBLOCO, PÉS REGULÁVEIS, CONTROLE ELETRÔNICO DIGITAL, INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL, PRATELEIRAS 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS, UM NÍVEL PODE SER USADO COM ESTRADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 118,3 CM, ALTURA 203 CM, PROFUNDIDADE 66,6CM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 15 (TRITURADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL. CAPACIDADE APROXIMADA PARA 15 LITROS BOTÃO DE CONTROLE DE VELOCIDADE, LÂMINA DE CORTE, CAMPÂNULA, DISCO E TUBO EM AÇO INOX, ERGONÔMICO; COMPOSIÇÃO: 01 LÂMINA PARA PREPARAR SOPAS, CREMES E MOLHOS E 01 DISCO EMULSIONADOR. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS APROXIMADAS: VELOCIDADE 2300-9600RPM, POTÊNCIA 270W, BIVOLT 110 E 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO BRAÇO TRITURADOR: 250 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 610MM E 94MM Ø, PESO LÍQUIDO: 3KG. REF.: ROBOT COUPE, MODELO CMP 250, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 16 (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. MÍNIMO DE 2200 PSI – ELÉTRICA – BAIXO CONSUMO DE ENERGIA – MANGUEIRA COM 04 METROS – VAZÃO DE 300L/H - COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO E PORTA MANGUEIRA RECOLHIDA – JATO REGULÁVEL E PORTA DETERGENTE. TENSÃO 110 V)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

SANTOS – ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 17 (CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO, FUNÇÃO UMIDIFICAR, 3 NÍVEIS DE VENTILAÇÃO E TEMPERATURA, COM ALETAS AUTOMÁTICAS, FUNÇÃO ION, ALCANCE ATÉ 5 METROS, RODINHAS 360 GRAUS E CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE (CAPACIDADE 5,5 LITROS, TIME, CONTROLE REMOTO, PAINEL ELETRÔNICO, TANQUE REMOVIVEL) 110 VOLTS, COR BRANCO, PESO BRUTO ATÉ 12 KG E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME** aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 18 (ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 110 VOLTS, POTÊNCIA ATÉ 1500 WATTS POTÊNCIA, COR PRETO, CINZA OU MESCLADO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO PÓ OU ÁGUA ATÉ 10 LITROS, 4 NÍVEIS DE FILTRAGEM, CABO DE ENERGIA 3 A 5 METROS, ALTURA ATÉ 60 CM, LARGURA ATÉ 40 CM, E PESO ATÉ 6 KILOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), apresentado pela empresa **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME

Adriano Amorim da Silva Edilberto

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

Geraldo Tadeu Lorena

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Maycon Rafael Cabral dos Santos

DAIANI SOUZA CRUZ – ME

Douglas Giovani da Silva

FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME

Emerson Dieb Farah

PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – EPP

Kelton Felipe Barbosa